



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 1.437 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997**

**“ DECLARA FACULTATIVO O PONTO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS NO DIA 28.10 pf.”**

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

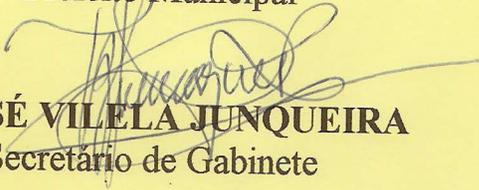
**ARTIGO 1º** - Fica declarado Facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 28 de outubro pf., devendo ficar em funcionamento a Praça de Esportes e a Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo para atendimento de emergência.

**Parágrafo Único:** Por força de convênio municipalização da saúde o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados a disposição do Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

  
**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ VILELA JUNQUEIRA**  
Secretário de Gabinete